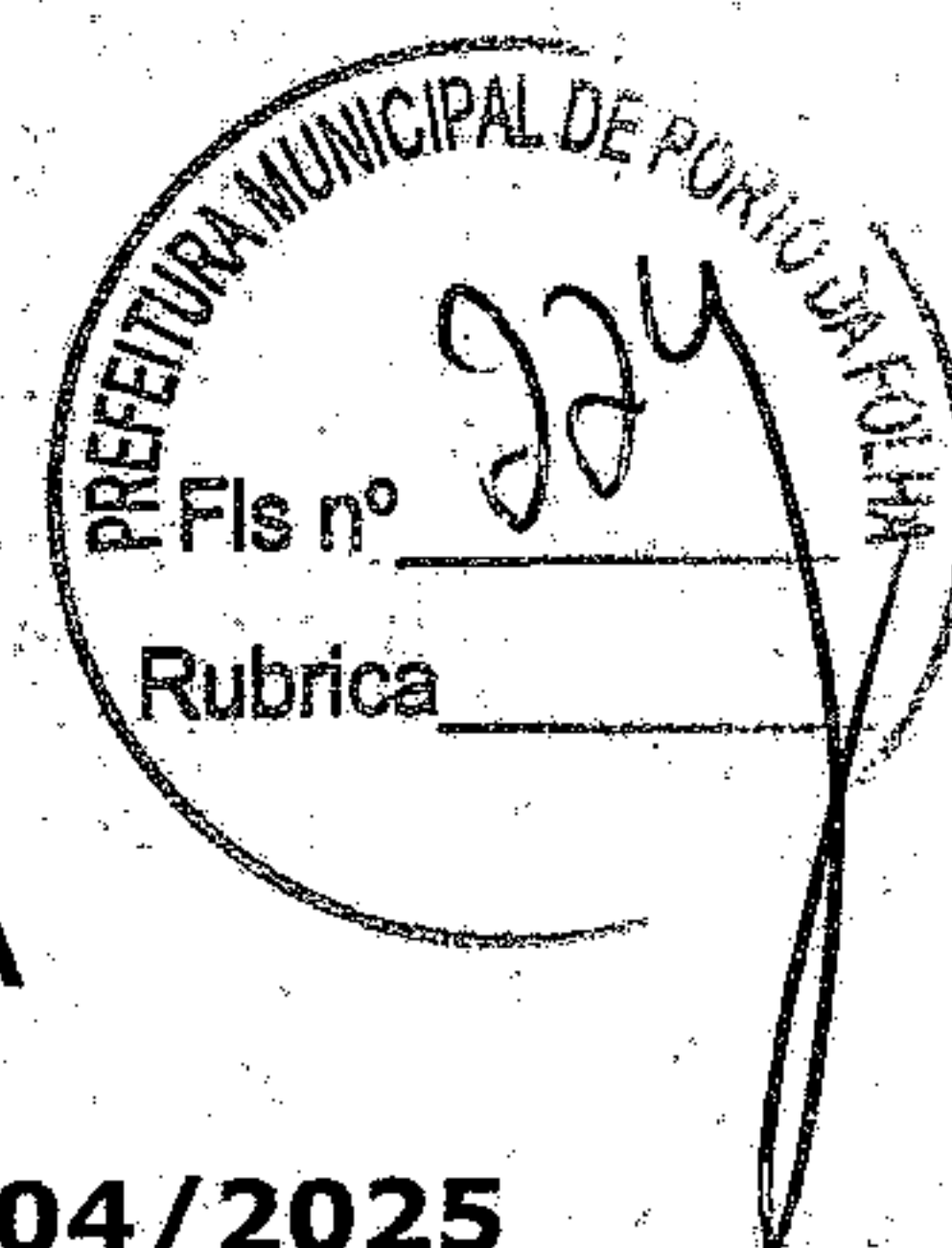




**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA BARRETO FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, reuniram-se, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, localizada à Rua: Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809 – Centro, CEP 49.800- 000, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 14.862.038/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **º ELITON LIMA GOIS**, portador do CPF sob nº 001.XXX.235-XX e RG sob nº 1.XXX.608 SSP/SE, residente e domiciliado no Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000 e a empresa **BARRETO FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº. 52.860.294/0001-25, sediada na Rua Padre Nestor Sampaio, nº. 140, Cep: 49.045-015, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE doravante denominada parte **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a **Sra. FERNANDA FEITOZA BARRETO**, portadora CPF: 018.XXX.205-13 e RG: 3.XXX.150-X SSP/SE, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado nas disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

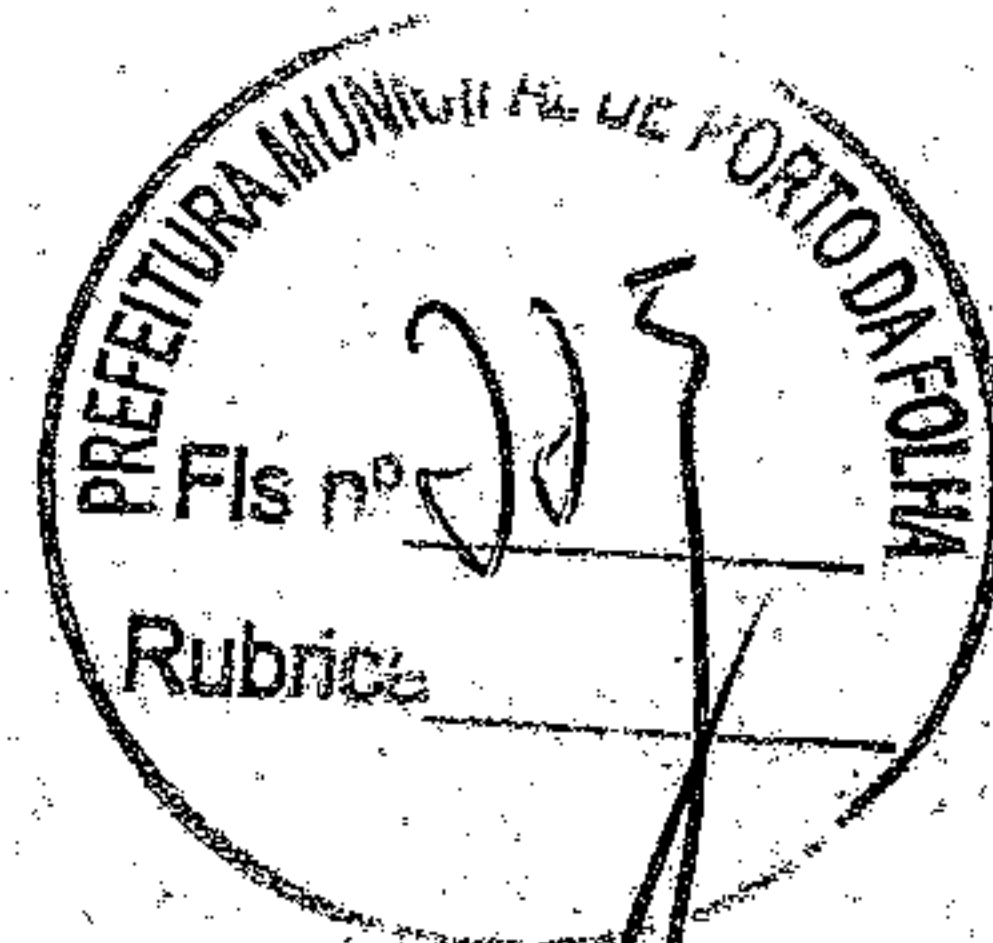
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, correspondente ao período de **02/02/2026 a 02/02/2027**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria e assessoria jurídica, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Após a implementação da **prorrogação** prevista na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passará a ser de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme descrito na tabela abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria e assessoria jurídica.	12	R\$: 12.000,00	R\$: 144.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 – Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Porto da Folha

UO: 9009 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0007.2036 – Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Saúde

3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 15001002.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá a sua devida publicação, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Porto da Folha/SE, 02 de Fevereiro de 2026.

ELITON LIMA

GOIS:00109323564

Assinado de forma digital por
ELITON LIMA
GOIS:00109323564
Data: 2026.02.02 14:19:54
-03'00'

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FERNANDA FEITOZA

BARRETO:01670820

513

Assinado de forma digital
por FERNANDA FEITOZA
BARRETO:01670820513

BARRETO FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FERNANDA FEITOZA BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - João Silva de Freitas, C.P.F.: 015.559.945-01

2 - João Silva de Freitas, C.P.F.: 710.711.555-91